

APROVADO

Em: 14/10/2025

Responsável



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

I N D I C A Ç Ã O N.º 008/2025

RECEBIDO

Em: 13/10/25 às 9:00hs.

Responsável

Exmo. Sr.

FELIPE SOUSA FERRAZ

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, venho requerer a V. Exa., que depois de ouvida a mesa, e votado pelo Plenário desta Casa Legislativa seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Vilson Marreiros Ferraz** o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA REALIZADA UMA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO LÚCIO, LOCALIZADA NA QUADRA XXVI, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM FRENTE À REFERIDA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

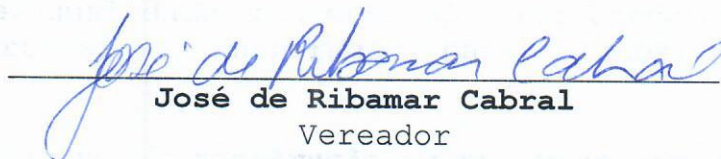
J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições estruturais para a comunidade escolar e proporcionar um ambiente mais acolhedor e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais. A Escola Municipal Raimundo Lúcio é um importante espaço de aprendizado e convivência para as crianças da zona rural, e sua reforma contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do ensino, oferecendo um local mais seguro, confortável e inspirador para alunos, professores e funcionários.

Além disso, a **construção de uma praça em frente à escola** trará inúmeros benefícios à comunidade local, criando um espaço de lazer, convivência e integração social, valorizando ainda mais a região e promovendo o bem-estar dos moradores.

Por essas razões, solicito a atenção e o apoio do Poder Executivo Municipal para que esta indicação seja atendida com a urgência que a situação requer.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, em 13 de outubro de 2025.


José de Ribamar Cabral
Vereador